



Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01- 410 de 2019

18.06.19

(a)

Otávio de Carvalho Pereira
Técnico Administrativo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 01 AGO 2019

Const. Just. e Leg. Parnalp.,

Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,

Administração Pública

Trâns. Transp. Ativ. Econômica

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

01 AGO 2019

SGP. 42

01 AGO 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE E REVISÃO DAS PROPOSTURAS

Em 5/8/19 às 12:00 hs

Por Julia

SAÍDA: 14/8/19 às 15:00 hs por Julia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data ^{Papel para Informação} ^{Documento} rubricados sob
Folhas de nºs 06 a 09 em 14/08/19

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 410/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 9.725, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10;
- Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho, institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho – PRONACOOOP, e dá outras providências;
- Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001, que estabelece código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;
- Acordo setorial de lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista assinado em 27/11/2014;
- Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral assinado em 25/11/2015;
- Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;
- Lei Estadual nº 12.226, de 11 de janeiro de 2006, que institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo;
- Lei Estadual nº 12.300, de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes;
- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987, que dispõe sobre a limpeza pública do Município de São Paulo, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 10.954, de 28 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a coleta seletiva do lixo industrial, comercial e residencial;
- Lei Municipal nº 11.260, de 8 de outubro de 1992, que dispõe sobre o serviço de coleta de entulho no âmbito do Município, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 11.435, de 12 de novembro de 1993, que autoriza ampliação do serviço de coleta de lixo, incluindo recolhimento de restos de móveis e outros materiais domésticos;
- Lei Municipal nº 12.116, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre a criação do Serviço de Recolhimento de Objetos Imprestáveis em todas as Administrações Regionais deste Município, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.366, de 13 de julho de 1997, que dispõe sobre a destinação de materiais inservíveis das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Lei Municipal nº 12.493, de 10 de outubro de 1997, que dispõe sobre a instalação de lixeiras seletivas nas Escolas Públicas Municipais; regulamentada pelo Decreto nº 40.168/00;
- Lei Municipal nº 12.563, de 08 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a forma de acondicionamento de ferro velho, sucatas e materiais reutilizáveis e/ou recicláveis nos locais que especifica, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.097, de 08 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a colocação nas vias públicas do Município de placas informativas a respeito da coleta de lixo domiciliar e varrição;
- Lei Municipal nº 13.111, de 14 de março de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias e congêneres, quando descarregadas;
- Lei Municipal nº 13.327, de 13 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a criação do Banco de Alimentos, e dá outras providências; regulamentada pelo Decreto nº 42.177/02;
- Lei Municipal nº 13.298, de 16 de janeiro de 2002, que dispõe sobre as responsabilidades e condições de remoção de entulho, terra e materiais de construção;
- Lei Municipal nº 13.316, de 1º de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a coleta, destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; cria e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

rolha nº 07 do Proc. nº fls. 10
de

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

estrutura seu órgão regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo (em especial os artigos 31, §2º, e seguintes – dispõe sobre resíduos sólidos decorrentes do serviço de saúde);

- Lei Municipal nº 14.015, de 28 de junho de 2005, que dispõe sobre o descarte e reciclagem de misturas asfálticas retiradas dos pavimentos urbanos municipais, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.084, de 27 de outubro de 2005, que dispõe sobre a instituição do 'Programa Cestão de Medicamentos', e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.264, de 06 de fevereiro de 2007, que estabelece normas para a utilização de caixas descartáveis e retornáveis no acondicionamento, transporte, distribuição e venda de alimentos hortifrutícolas "in natura" no âmbito do Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 14.731, de 20 de maio de 2008, que institui a Feira Municipal de Economia Solidária – ECOSOL e as Feiras Regionais de Economia Solidária das Subprefeituras – ECOSOL REGIONAIS, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes, o Programa Municipal de Gerenciamento e Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme previstos na Resolução CONAMA nº 307/2002, disciplina a ação dos geradores e transportadores destes resíduos no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.907, de 11 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instalação de recipientes para coleta de resíduos nos estabelecimentos descritos, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.933, de 05 de junho de 2009, que institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 14.973, de 11 de setembro de 2009, que dispõe sobre a organização de sistemas de coleta seletiva nos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.121, de 22 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 15.374, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo, e dá outras providências. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0121480-62.2011.8.26.0000: em razão de ADIN proposta pelo Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo, o Desembargador Relator do Tribunal de Justiça, Dr. Luiz Pantaleão, em 20/06/2011, concedeu liminar, com efeito 'ex tunc', para o fim de suspender a eficácia desta Lei. Mesmo ante os Agravos Regimentais interpostos, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por votação unânime, manteve a liminar deferida (DOC 24/11/2011 p. 108 c. 3-4). Em decisão final, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por maioria de votos, julgou a ação improcedente e cassou a liminar anteriormente concedida, declarando a constitucionalidade desta Lei (DOC 07/10/2014 p. 78 c. 3);
- Lei Municipal nº 15.572, de 9 de maio de 2012, que determina a adoção dos critérios socioambientais que especifica no desenvolvimento e implantação de políticas, programas e ações pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. (art. 219 e seguintes, que dispõem sobre resíduos sólidos);
- Lei Municipal nº 16.062, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre o descarte de embalagens recicláveis em todos os pontos comerciais no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.824, de 6 de fevereiro de 2018, que autoriza a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.836 de 8 de fevereiro de 2018, que estabelece diretrizes da Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018, que altera dispositivos da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e da Lei nº 15.244, de 26 de julho de 2010, para estabelecer mecanismos de denúncia sobre o descarte irregular de resíduos e respectivas sanções no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato da CMSP nº 1.137, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a implementação do sistema de logística reversa no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo;
- Ato CMSP nº 1.410, de 08 de agosto de 2018, que institui o Comitê Permanente de Acompanhamento, Análise e Gestão de Políticas e Ações de Sustentabilidade Ambiental no Âmbito Interno das Atividades Desenvolvidas no Palácio Anchieta - COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº 08 do Proc. nº 12

de _____

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

- Resolução AMLURB nº 55/15, que institui as especificações técnicas das sacolas bioplásticas reutilizáveis a serem utilizadas pelos estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 48.075, de 28 de dezembro de 2006 Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação das vias públicas do Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 48.799, de 9 de outubro de 2007, que confere nova normatização ao Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável, altera a sua denominação para Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e revoga o Decreto nº 42.290, de 15 de agosto de 2002;
- Decreto Municipal nº 51.907, de 5 novembro de 2010, que estabelece prazo e normas para o cadastramento dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos a que se referem os artigos 140, 141 e 142 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; dispõe sobre as ações fiscalizatórias a serem adotadas nos casos de infração; dá nova redação aos artigos 1º e 3º do Decreto nº 46.958, de 1º de fevereiro de 2006.
- Decreto Municipal nº 53.924, de 17 de maio de 2013 Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente, bem como cria o Comitê Intersecretarial de Implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos.
- Decreto Municipal nº 54.819, de 6 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Coleta Mecanizada no Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 54.991, de 2 de abril de 2014, que aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 55.113, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 55.827, de 6 de janeiro de 2015 Regulamenta a Lei nº 15.374, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo.
- Decreto Municipal nº 57.662, de 13 de abril de 2017, que introduz alterações no Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, que regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes, de que trata a Lei nº 14.478, de 30 de dezembro de 2002, com suas alterações subsequentes.
- Decreto Municipal nº 58.323/2018 - Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas, instituído pelo artigo 50, § 6º, inciso II, da Lei nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

14.933/2009, que estabelece a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo, na redação conferida pelo artigo 1º desta Lei.

- PL 366/99, que cria o banco municipal de alimentos e da outras providências;
- PL 561/14, que dispõe sobre materiais para sacolas plásticas no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 581/15, que dispõe sobre o destino de alimentos que perderam o valor comercial mas ainda são próprios para consumo;
- PL 640/2015, que institui a obrigatoriedade de fixação de caixas coletoras nas farmácias e drogarias para que os consumidores retornem resíduos sólidos provenientes de saúde, nos termos que especifica (inclusive eventuais sobras de medicamentos e medicamentos vencidos) - VETADO;
- PL 277/16, que dispõe sobre a criação do aplicativo "Limpa SP", um aplicativo com informações sobre descarte dos resíduos sólidos na cidade São Paulo e dá outras providências;
- PL 84/2017, que dispõe sobre o estoque de medicamentos de distribuição gratuita do Município de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências;
- PL 115/2017, que institui o "Programa Municipal Remédio Perto" na Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências;
- PL 163/2017, que altera a Lei 15.199/10, a qual dispõe sobre a fixação, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde, nos termos especificados pelo projeto;
- PL 474/17, que dispõe sobre logística reversa de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, e seus resíduos, disciplina o descarte desses produtos e dá outras providências;
- PL 488/17, que dispõe sobre a alteração da redação do Artigo 1º da Lei nº 15.374, de 18 de maio de 2011, e dá outras providências.
- PL 527/2017, que dispõe sobre a implantação de contêineres para recebimento de material reciclável em supermercados, e dá outras providências;
- PL 536/2017, que altera a Lei 15.199/10, a qual dispõe sobre a fixação, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde, nos moldes que o projeto especifica.
- PL 668/17, que dispõe sobre o descarte de medicamentos vencidos, impróprios ao consumo ou não utilizados, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 59/18, que estabelece a obrigatoriedade das farmácias privadas localizadas no âmbito do Município de São Paulo em manter em suas dependências ou fora delas, postos de coleta para o devido descarte de medicamentos por parte dos munícipes e dá outras providências;

- PL 381/18, que dispõe sobre a instalação de placas de conscientização para destinação correta de lixo nos muros das escolas Municipais.

- PL 190/19, que dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a substituição de plásticos por materiais biodegradáveis, e dá outras providências;

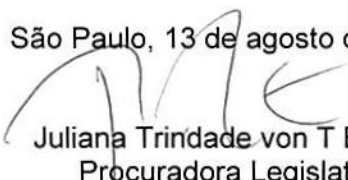
- PL 295/19, que estabelece a obrigatoriedade da destinação adequada e implantação de logística reversa no Município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências;

- PL 299/19, que dispõe sobre a substituição das embalagens isopor e plástico por bioembalagem em cinco anos;

- PR 1/19, que estabelece política de logística sustentável; determina a criação de núcleo ou comissão socioambiental na Câmara Municipal de São Paulo e institui o Plano de Logística Sustentável.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 14/08/19 às 15h00
 RF
Ugo Pozo
 RF 11.299

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

CELCO FARIAS
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 20/08/2019

Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 21/8/19 AO 12:00 HS
 POR Julia
 SAÍDA 27/9/19 ÀS 14 H 00 ASS: Julia

REDISTRIBUIDO
 Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
RICARDO NUNES
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 30/9/2019
 Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 01/10/2019 AO 14:00 HS
 POR Diego
 SAÍDA 8/10/19 ÀS 14 H 00 ASS: Diego

Segue - juntado - nesta data documento(s)
 e papel de informação rubricado - sob rubrica(s)
 nº 10# Em 09/03/2020
 Calo Cesar Rodrigues
 RF 11.267 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 01-0410 de 2019, 09/03/2020


Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267 – SGP.12

Redistribuído
Ao Vereador / À Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em _____ / _____ / _____

Presidente